



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 093/2016 - DF

O Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro em Substituição Legal da Comarca de Diamantino – MT – **Dr. André Luciano Costa Gahyva** - no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o email informando cancelamento da visita in loco a Comarca de Diamantino;

Resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 91/2016- DF, datada de 28/09/2016, que determinou a suspensão do expediente forense e prazos processuais nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra – se, remetendo – se cópia a todas as secretarias e ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Diamantino, MT, 30 de setembro de 2016.

André Luciano Costa Gahyva

Juiz de Direito Diretor do Foro em Subst. Legal